

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX
EDITAL nº 11/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX**, torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 22/10/2018 a 19/11/2018, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para Cadastro de Reserva de profissionais da área de tecnologia da informação e educação em cumprimento às normas estatuídas no seu Regimento Interno, publicadas neste edital e divulgadas no endereço eletrônico: <http://unifacex.com.br/institucional/reitoria/editais/>.

1. DAS VAGAS

2.1. São dispostas vagas, para cadastro de reserva, conforme definido no item 05 deste edital que trata dos objetos de avaliação.

2.2. As atividades referentes aos cargos envolvem a atuação na área de suporte, banco de dados, desenvolvimento de sistemas e infraestrutura de TI.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Instruções de inscrição

- a) Período: 22/10/18 à 19/11/18
- b) Horário: 09:00h às 21:00h
- c) Local: Central de Relacionamento, de Capim Macio.

2.2 Documentação exigida:

- a) Cópia autenticada do diploma de curso do maior nível de ensino;
- b) Declaração de Matrícula (Para graduandos);
- c) Currículo atualizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios;
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Comprovante de residência atualizado.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A Comissão de Seleção será composta pelo Pró-reitor Acadêmico do UNIFACEX, ou por seu substituto *ad hoc*, pelo Coordenador do NEaD e pelo gestor de Recursos Humanos, além da Gerência de TI, sempre que necessário.

3.2. A comissão de seleção será responsável por todas as etapas do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de três fases de avaliações, realizadas na seguinte ordem:

I - Avaliação curricular, de caráter eliminatório;

II - Prova de avaliação prática (quando demandado) e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

III - Entrevista com o Setor de RH, de caráter eliminatório e classificatório.

5. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO — HABILIDADES, PERFIL E CONHECIMENTOS

CARGO	DESCRIÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS	EXPERIÊNCIA MÍNIMA
Designer Instrucional	Implementar, avaliar e planejar o desenvolvimento de projetos didáticos e metodológicos nas modalidades de ensino semipresencial e a distância. Acompanhar e avaliar os processos de produção de conteúdo junto aos docentes. Auxiliar na roteirização de vídeo-aulas e na criação de outros materiais multimídia.	Graduação na área de educação, comunicação ou áreas afins.	Experiência com ensino a distância, design instrucional, análise de conteúdo e produção de conteúdo. Necessário ótima capacidade de comunicação escrita e oral, habilidades para criar relacionamentos sólidos com docentes mantendo o foco permanente na qualidade e no cumprimento de prazos.	Experiência comprovada com a gestão e/ou produção de conteúdo educacional
Auxiliar LMS	Realizar a gestão de alunos no moodle. Implementação, atualização e criação de plugins para o Moodle, Desenvolvimento de aplicações em PHP.	Graduando na área de Tecnologia da informação.	Linguagens de programação PHP, HTML/CSS e Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.	Não é necessária
Desenvolvedor Web	Realizar manutenção em sistema de gerenciamento de conteúdo da EAD. Deploy de aplicação para servidor em nuvem. Gerenciamento de servidor Amazon AWS. Projetar e desenvolver aplicações integradas ao banco de dados do Moodle. Desenvolver ferramentas para otimização de tarefas internas.	Graduação na área de tecnologia de informação ou comunicação.	NodeJS, Typescript, ReactJS, MySQL, HTML, CSS, Linux, Git.	Não é necessária



Produtor Multimídia	<p>Editar textos, vídeos e imagens para publicação. Selecionar o que publicar, definir pauta e planejamento editorial, coordenar o processo de edição, pesquisar novos projetos editoriais e participar da divulgação da obra.</p>	<p>Graduação na área de tecnologia de informação ou comunicação.</p>	<p>Softwares de editoração gráfica, de vídeo e sons. Gravação de vídeos e áudios.</p>	<p>Experiência comprovada na edição de vídeos.</p>
------------------------	--	--	---	--

Observação: Todos os cargos são para **CADASTRO DE RESERVA**

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado final com os classificados deverá ser divulgado em ordem crescente, no site da instituição.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 A Contratação será feita de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação final da seleção, respeitada a **CLT**.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 A Comissão de Seleção terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção, bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

8.2 Informações adicionais enviar e-mail para ead@unifacex.com.br

8.3 Os casos omissos não previstos no edital serão resolvidos pela Pró-reitoria Administrativa.

Natal, 08 de novembro de 2018.

Richard Medeiros de Araújo
Reitor em exercício